Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul
Conselho Municipal de Educação

Protocolo Expediente Administrativo nº16. 626/2012

Comissão Especial

Relatora: Sonia Regina Garcez de Lima

Parecer: 118/2012

Aprovado em: 13 de dezembro de 2012.

Aprova Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental da **EMEF José Plácido de Castro.**

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação encaminha a este Conselho proposta de Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Plácido de Castro, localizada na Rua Taquara, nº 480, Bairro Valderes, Sapucaia do Sul.

2- A proposta de Regimento Escolar está instruída de acordo com a Resolução CME nº 09 de 07 de abril de 2005.

ANÁLISE DA MATÉRIA

3- A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas possíveis incorreções de linguagem e paginação.

4- A vigência do Regimento Escolar está amparada pela Resolução CME nº 09/2005.

5- As cópias do Regimento Escolar aprovado e autenticado por este Conselho serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Educação que repassará a Escola Municipal de Ensino Fundamental José Plácido de Castro.

CONCLUSÃO

Face ao exposto, a relatora, propõe a aprovação do Regimento Escolar para a Educação Infantil – Pré Escola e Ensino Fundamental, da **EMEF José Plácido de Castro**, com vigência a partir do ano letivo de 2013.

Sonia Regina Garcez de Lima – relatora

O Plenário do Conselho Municipal de Educação de Sapucaia do Sul aprovou o parecer da relatora em 13 de dezembro de 2012.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se